



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Secretaria/Orgão		Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social			
2 - Descrição do Objeto		Pagamento de despesas referente a Taxa de Regularização (registro) dos Veículos Renault Master SXE-5C83 e Peugeot Expert RLG-4A98, utilizados pela Frota do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santiago do Sul/SC referentes ao período de Janeiro/2025 à Dezembro/2025.			
Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Taxa de fiscalização do Transporte Intermunicipal de Passageiros (TFT)	12	MES	R\$ 266,66	R\$ 3.200,00
3 - Fundamentação da Contratação		Essa contratação possui não Estudo Técnico Preliminar que fundamenta os termos deste termo de referência.			
4- Estimativa do valor, indicando a forma que chegou no valor.		O valor da aquisição será de R\$ 3.200,00 (tres mil e duzentos reais). Valor referente ao pagamento de taxa durante o período de Janeiro/2025 à Dezembro/2025.			
5 - Dotação Orçamentária					
Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Elemento		
2029	1500.1002.5002	185	33904710		
6 - Vigência		Janeiro de 2025 à Dezembro de 2025.			
7 - Justificativa		Considerando a importância da taxa de licenciamento do DETER, na qual atesta que o veículo está em condições de segurança e ambientais para circular em vias brasileiras. Considerando que a taxa deve ser paga mensalmente, com vencimento no dia 10 de cada mês, sendo necessário para o transito regularizado do veículo. Trata-se de Taxa de Fiscalização do Transporte Intermunicipal de Passageiros (TFT), criada pela Lei nº 17.221, de 1º de agosto de 2017, cujo recolhimento é obrigatório para os veículos que transportam passageiros, em transporte intermunicipal. Que os veículos do FMS são utilizados para transportar os pacientes para consultas em outros Municípios da região, tornando necessário o recolhimento mensal da referida taxa, visando que os veículos transitem devidamente licenciados.			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

8 - Requisitos da contratação	A empresa deve possuir: CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica); Contrato social e suas alterações, caso haja; Registro comercial, no caso de empresa individual; Inscrição do empresário, no caso de empresário individual. Certidão negativa de débitos de tributos federais, estaduais e municipais; Certificado de regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço); Certidão de regularidade junto à Seguridade Social (INSS). Declaração de que a empresa não possui mão de obra em situação de trabalho infantil ou trabalho escravo; Declaração de que a empresa está em conformidade com as normas de saúde e segurança no trabalho; Certidões negativas de débitos trabalhistas.
9 - Forma e Seleção do Fornecedor	Fornecedor único por se tratar de órgão regulador Departamento de Transportes e Terminais (DETER), conforme Lei Nº 17.221, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.
10 - Prazo, Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos	
10.1- Prazo	10.1.1 A Realização do serviço será de Imediato, considerando o vencimento no dia 10 de cada mês. 10.1.2 Em conformidade as expedições de inserção de dados ao sistema 10.1.3 O prazo previsto para entrega/execução dos bens/serviços poderá ser prorrogado? () SIM (X) NÃO
10.2 - Local	10.2.1 Os bens/serviços deverão ser entregues/prestados de forma online no Portal SC MOBI/SC.
10.3 - Resultados pretendidos com o objeto	10.3.1 Pretende-se, com a contratação: a) Garantir a legalidade da identificação dos veículos, de conforme a lei em vigor.
11 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
11.1 - Forma de Solicitação	11.1.1 Os bens serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço ou autorização de fornecimento.
11.2 - Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	11.2.1 De forma online no Portal SCMOBI.
11.3 - Condições de Recebimento	11.3.1 A guia para pagamento será gerada no portal SCMOBI, a qual a Secretaria encaminhará para pagamento mensalmente, anterior a data do dia 10 de cada mês.
11.4 - Critérios de medição e pagamento (apenas para obras)	-----
12 - Proposta	-----



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

13 - Condições de Pagamento		Autenticação do pagamento, via sistema bancário		
14 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)				
15 - Obrigações da Contratada	Os serviços deverão ser prestados conforme a necessidade das Secretaria do Município de Santiago do Sul, mediante emissão de autorização de fornecimento. O contrato será substituído pela nota de empenho e autorização de fornecimento, vinculados a este TR.			
16 - Obrigações da Contratante	Deverá ser informado o prazo, o local/endereço e o horário se for o caso, para a entrega ou execução do objeto. Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados no edital de licitação. Fiscalizar a execução correta do serviço contratado/bem adquirido.			
17 - Da Amostra				
18 - Gestor e Fiscal do Contrato				
18.1 Gestor do Contrato				
Nome		Cargo	CPF	
Cátia Cristina Guizzo		Secretaria de Saúde		
18.2 Fiscal do Contrato				
Nome		Cargo	CPF	Ato/Portaria
Arcemino Andre Kreutzfeld Fransozi		Assessor de Secretaria		
19 - Penalidades		Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o capítulo IV, da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação do ato, pela autoridade competente.		
20 - Condições Gerais				

Santiago do Sul/SC, em 27 de janeiro de 2025.

Arcemino Andre Kreutzfeld Franzozi
Assessor de Secretaria – Sec. Saúde

Responsável Pela Elaboração do TR

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Cátia Cristina Guizzo
Secretaria de Saúde
